

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.06.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do(a) Sr.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA ORDEM JUDICIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II e IV do Art.24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de atender a uma ordem judicial proferida pelo então Ex.mo., Sr. Luis Gustavo Montezuma Herbster, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE, onde o mesmo decidiu conforme processo nº 0200359-96.2022.8.06.0051, fls 106 a 113, anexado nos autos deste processo pela obrigatoriedade da presente demanda que é de fornecimento de insumos de saúde a paciente hipossuficiente em razão de doença crônica.

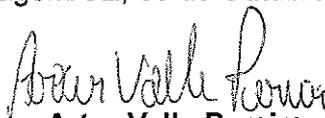
Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **MEDICS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 33.746.403/0001-33, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa: **MEDICS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 33.746.403/0001-33, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de **R\$ 15.854,25** (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Boa Viagem/CE, 06 de Outubro de 2022

  
**Artur Valle Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação